



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL STI/UFES Nº 01, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Designa servidores para comporem a Comissão Local do Programa de Gestão e Desempenho (CLPGD) da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO a Resolução CUN/UFES nº 102, de 7 de novembro de 2024, que revogou a Resolução CUN/UFES nº 29, de 6 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local do Programa de Gestão e Desempenho (CLPGD) da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

Nome	Designação	Matrícula SIAPE	Cargo	Unidade de Exercício
Veronica Castro Sivirino	Presidente	1528525	Assistente em Administração	Diretoria de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação (DGGTI/STI)
Jéssica da Vitória Almeida	Vice-presidente	3284697	Administrador	Diretoria de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação (DGGTI/STI)
Adriano José Abreu Moreno	Membro	1800594	Analista de Tecnologia da Informação	Coordenação de Serviços Web (CSW/DISTI/STI)
Cibele Lopes Souto Maior Cabanne	Membro	1675968	Assistente em Administração	Divisão de Gestão Administrativa (DGA/STI)
Maria Beatriz Aguiar de Oliveira Takashi	Membro	1566976	Analista de Tecnologia da Informação	Coordenação de Sistemas Acadêmicos (CSA/DTS/STI)
Victor Ortega Quaresma	Membro	1903214	Auxiliar em Administração	Divisão de Gestão Administrativa (DGA/STI)

Art. 2º. A comissão deliberará com a presença de, no mínimo, 3 (três) membros, devendo o vice-presidente substituir o presidente em suas ausências e impedimentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se a Portaria de Pessoal STI/Ufes nº 03, de 23 de março de 2023, e suas alterações posteriores.

<assinado digitalmente>

PAULO ALEXANDRE LOBATO

Superintendente de Tecnologia da Informação